



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 403/99.

EMENTA: Aprova criação do Curso de Graduação de Licenciatura em Química à Distância, a ser implantado nesta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 59/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002208/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Graduação de Licenciatura em Química à Distância, a ser implantado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, dentro do Projeto de Ensino de Química à Distância, encaminhado pela Professora Adjunto REJANE MARTINS NOVAIS BARBOSA, do Departamento de Química desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002208/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =